



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 103/2022-SAPL, que **"Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências."**

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar ***Parecer Favorável, porém, ao invés de acatar integralmente sua redação, apresenta as seguintes emendas:***

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 592.756,67 (quinhentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

EMENDA ADITIVA

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.- CÂMARA MUNICIPAL

01.001.00.000.0000.0.000.- CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.000.0000.0.000.- LEGISLATIVA

01.001.01.031.0000.0.000.- AÇÃO LEGISLATIVA

01.001.01.031.0002.2.001.- ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01- 31.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas

valor R\$ 142.000,00

04- 3.191.13.00 Obrigações Patronais

valor R\$ 9.000,00

10- 33.90.46.00 Auxilio alimentação

valor R\$ 21.800,00

Total Suplementação: 172.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

EMENDA ADITIVA

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.- CÂMARA MUNICIPAL

01.001.00.000.0000.0.000.- CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.000.0000.0.000.- LEGISLATIVA

01.001.01.031.0000.0.000.- AÇÃO LEGISLATIVA

01.001.01.031.0002.2.001.- ATUAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

03- 31.90.94.00	10000000	Indenização Trabalhista	valor R\$ 53.400,00
06-33.90.30.00	10000000	Material de consumo.	valor R\$ 14.400,00
07-33.90.33.00	10000000	Passagens e desp. com locomoção.	Valor R\$ 5.300,00
08- 33.90.36.00	10000000	Outros Serv. T. Pessoa Física	Valor R\$ 1.150,00
09- 33.90.39.00	10000000	Outro serv. Terc. P. Jurídica	valor R\$ 30.000,00
12- 44.90.52.00	10000000	Equipamento Mat. Permanente	valor R\$ 68.550,00

Total Redução: 172.800,00

É o Parecer.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2022.


Presidente – **Fabiano Esteves De Almeida**


Relator – **Leandro Aparecido do Carmo**


Membro – **Edimar Crispin Dias**